

RESOLUÇÃO nº 17/2025 - AGO

AUTORIZA AO CIMAUI REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHAR PROJETO EXECUTIVO REFERENTE A LIGAÇÃO ASFÁLTICA DE RODEIO BONITO - LIBERATO SALZANO - TRINDADE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 (ATA n.º 002/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. O CIMAUI fica autorizado a realizar a contratação de empresa para desempenhar projeto executivo referente a ligação asfáltica ligando os Municípios consorciados de Rodeio Bonito, Liberato Salzano e Trindade do Sul, com extensão aproximada de 34 km, denominada Rodovia da Integração, suportando exclusivamente os custos decorrentes da contratação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI